



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3491, de 2018

Da Sra. Deputada JÔ MORAES
a
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3491, DE 2018

(Da Sra. Jô Moraes)

Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, Sra. Secretária Fátima Pelaes, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979 – em especial, seu artigo 10 –, promulgada pelo Decreto 4.377/2002; bem como a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, promovidos pela Organização das Nações Unidas – em especial, o Objetivo 5, “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil está comprometido internacionalmente com a promoção dos direitos humanos das mulheres, desde a primeira infância até a maturidade. Um país de forte tradição patriarcal, o Brasil precisa planejar e executar políticas para as mulheres que sejam eficazes e transcendam as declarações de boa vontade.

As mulheres são vítimas preferenciais da violência doméstica, do assédio sexual, do estupro e da pedofilia, e se mantém em segunda categoria no





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

mercado de trabalho, recebendo salários mais baixos que os homens, por igual jornada. Frise-se que essas são apenas algumas das vulnerabilidades a que se expõem as mulheres, no Brasil.

O artigo 10 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, estabelece que:

Os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher, a fim de assegurar-lhe a igualdade de direitos com o homem na esfera da educação e em particular para assegurarem condições de igualdade entre homens e mulheres:

- a) As mesmas condições de orientação em matéria de carreiras e capacitação profissional, acesso aos estudos e obtenção de diplomas nas instituições de ensino de todas as categorias, tanto em zonas rurais como urbanas; essa igualdade deverá ser assegurada na educação pré-escolar, geral, técnica e profissional, incluída a educação técnica superior, assim como todos os tipos de capacitação profissional;
- b) Acesso aos mesmos currículos e mesmos exames, pessoal docente do mesmo nível profissional, instalações e material escolar da mesma qualidade;
- c) A eliminação de todo conceito estereotipado dos papéis masculino e feminino em todos os níveis e em todas as formas de ensino mediante o estímulo à educação mista e a outros tipos de educação que contribuam para alcançar este objetivo e, em particular, mediante a modificação dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos de ensino;
- d) As mesmas oportunidades para obtenção de bolsas-de-estudo e outras subvenções para estudos;
- e) As mesmas oportunidades de acesso aos programas de educação supletiva, incluídos os programas de alfabetização funcional e de adultos, com vistas a reduzir, com a maior brevidade possível, a diferença de conhecimentos existentes entre o homem e a mulher;
- f) A redução da taxa de abandono feminino dos estudos e a organização de programas para aquelas jovens e mulheres que tenham deixado os estudos prematuramente;
- g) As mesmas oportunidades para participar ativamente nos esportes e na educação física;



W
A



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

- h) Acesso a material informativo específico que contribua para assegurar a saúde e o bem-estar da família, incluída a informação e o assessoramento sobre planejamento da família.

É fundamental que o Parlamento brasileiro tenha acesso a informações sobre a implementação desse dispositivo da Convenção para que possamos verificar o cumprimento do compromisso e eventuais lacunas a serem preenchidas pelo Congresso Nacional.

O mesmo se pode dizer do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, que está assim detalhado na Agenda até 2030:

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

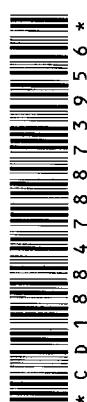
5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

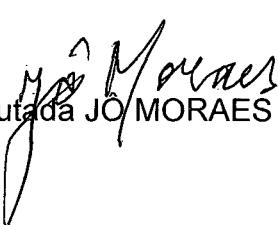
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são distintos de tratados porque não vinculantes, no direito internacional. Representam, contudo, as expectativas da comunidade internacional para que se alcancem determinados parâmetros de promoção dos direitos humanos das mulheres, no caso.

É de suma importância o acompanhamento do Legislativo sobre as políticas e ações realizadas com o fim de cumprir o Objetivo 5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A fluente comunicação é pré-requisito para a coordenação e parceria entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nos vários níveis de governo. Entendemos que o esforço institucional conjunto será decisivo para que se alcancem as metas estabelecidas no plano internacional, com o consenso brasileiro.

Face ao exposto, solicitamos as presentes informações, de modo a subsidiar a atividade legislativa sobre o tema.

17 ABR. 2018

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


Deputada JÔ MORAES





CÂMARA DOS DEPUTADOS

18/04/2018
16:14

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.491/2018 - da Sra. Jô Moraes - que "Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3491/2018

Autor: Deputada Jô Moraes - PCdoB/MG

Destinatário: Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 0 3 5 2 8 9 2 4 0 0 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.491/2018

Autor: Jô Moraes

Data da Apresentação: 17/04/2018

Ementa: Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 30/04/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



1F7633DD37

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

11 MAI 2018

Hora: 13:41

Func.: PMLM

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2106 /18

Brasília, 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DE LIMA OLIVEIRA
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.

EM / /

Nome por extenso e legível:

Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3491/2018	Jô Moraes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIAO OBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR

00001.001882/2018-58

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral da Presidência da República

Brasília, 11 de maio de 2018.

Ao Protocolo Central da Presidência da República.

Assunto: Ofício 2106 - CD (0624597).

De ordem, encaminho o Ofício 2106 - CD (0624597), que trata de um Requerimento de Informação, para ser devolvido ao Gabinete da 1ª Secretaria da Câmara dos Deputados, visto que o documento foi endereçado a esta Secretaria-Geral da Presidência da República, quando deveria ter sido endereçada à Secretaria de Governo da Presidência da República.

Atenciosamente,

Samyra Gracielli de Matos
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Gracielli de Matos, assistente**, em 11/05/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.538, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0624941** e o código CRC **DE27635E** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00001.001882/2018-58

SEI nº 0624941

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>14/05/18</u>	às <u>11 h 26</u>
<u>Diego</u> Servidor	<u>702042</u> Ponto
<u>P10001 -</u> Portador	

00001.001882/2018-58

100

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2106 /18

Brasília, 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DE LIMA OLIVEIRA
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3491/2018	Jô Moraes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIAOCOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

11 MAI 2019

Hora: 13-21-1
Func.: 17 milha

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2106 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Ministro chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO

EM _____ / _____ / _____

Nome por extenso e legível:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3491/2018	Jô Moraes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBÓ
Primeiro-Secretário

Func.: _____
Hora: _____
18 MAI 2018
Presidência da República O Gabinete do Presidente Protocolos e Requerimentos
18 MAI 2018
Hora: 13 - 218
Func.: _____

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

00001-002034/2018-66



Presidência da República
Secretaria de Governo
Palácio do Planalto, Sala 432
70150-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3411-1491

Ofício nº 304 /2018/SEGOV-PR

Brasília, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
1º Secretário da Câmara dos Deputados
Edifício Principal, térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 14/06/18	às 15 h 26
<i>Roman Guaraesme</i>	<i>7396</i>
Servidor	Ponto
Roman Guaraesme	
Portador	

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 3491/2018, de autoria da Dep. Jô Moraes - Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2106/18, de 17 de maio de 2018

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho cópia do Memorando nº 70/2018/SADJ/SNPM/SEGOV/PR, de 5 de junho de 2018, por meio do qual a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres desta Pasta apresenta o anexo Relatório nº 1/2018, contendo informações relativas a ações desenvolvidas no âmbito dos objetos requeridos nos expedientes em epígrafe, dessa Casa, dentre eles, a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o nº 5, "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas".

2. Encaminho, ainda, cópia da Nota Técnica nº 6/2018/DRPS/SNAS/SEGOV-PR e anexos, de 4 de junho de 2018, por meio da qual a Secretaria Nacional de Articulação Social apresenta esclarecimentos sobre medidas estratégicas para a implementação dos ODS, com destaque ao referido Objetivo 5, bem como o alcance das metas até 2030.

Atenciosamente,

CARLOS MARUN
Ministro de Estado

00001.002034/2018-66

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Substitua pelo nome do Órgão/Ministério)
(Substitua pelo nome da Secretaria ou Diretoria, se houver)
Secretaria Adjunta

Memorando nº 70/2018/SADJ/SNPM/SEGOV/PR

Brasília, 05 de junho de 2018.

Ao Secretário Executivo da Secretaria de Governo

Assunto: Encaminha informações requerida no Memo-Circular nº 139/2018/CGGI

1. Em atenção ao Memorando-Circular N° 139/2018/CGGI, de 21 de maio de 2018 (0637237), encaminhamos as informações requeridas naquele expediente, atinentes a ações desenvolvidas pelas áreas finalísticas desta Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA ANDRADE MOURA
Secretária Nacional de Políticas para Mulheres - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Andrade de Moura, Secretária Nacional - Substituta**, em 05/06/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0657351** e o código CRC **D6BF14D7** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00001.002034/2018-66

SEI nº 0657351

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Adjunta

Brasília, 05 de junho de 2018.

Relatório nº 1 / 2018/SADJ/SNPM/SEGOV/PR

I AÇÕES TEMÁTICAS nas áreas de educação, cultura, saúde e participação política

1) Educação e Cultura:

1.1 - Ações executadas:

- Participação da SPM/DAT na Avaliação dos 25 anos do ECA;
- Mostra Carmem Santos Cinema de Mulheres e Filmes convidados: mostra dos filmes contemplados no Edital Carmen Santos;
- PRODOC: Avaliação dos projetos educacionais e de cultura financiados pela DAT/SPM;
- Avaliação das edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero realizadas em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal de Ouro Preto.

1.2 - Ações em andamento:

- Parceria na modalidade Convênio entre a SPM com o município de Serra/ES para a execução de projeto de capacitação de profissionais e gestores da rede de ensino fundamental do município.

1.3 - Ações previstas:

- Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero: tratativas entre CNPq, ONU Mulheres, MEC e SPM para a promoção de mais cinco edições do Prêmio;
- PRODOC: Termo de Referência em construção para a Produção de material didático-pedagógico para subsídio a educadoras/es que atuam na Educação Básica relativo ao tema Gênero e Educação."
- Avaliação das edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero realizadas em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal de Ouro Preto.

2) Saúde:

2.1 - Ações executadas:

Realização, em parceria com o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça, da sexta edição do Curso Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, em novembro de 2016, para capacitar os profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) dos hospitais de referência e os profissionais da Segurança Pública para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual.

Apoio e assessoria ao Governo do Estado do Espírito Santo na realização de edição especial do Curso Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, realizada em novembro de 2016, para capacitar os profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) da região metropolitana de Vitória/ES no atendimento às pessoas em situação de violência sexual.

Realização, em parceria com o Ministério da Saúde, de duas edições da Oficina Saúde Integral das Mulheres Vivendo com HIV/Aids - a primeira nos dias 19 e 20 de janeiro de 2016 e a segunda nos dias 09 e 10 de

agosto de 2016 - que contou com a participação de lideranças de mulheres em situação de vulnerabilidade aos HIV e vivendo com HIV, com o objetivo de promover os direitos sexuais e reprodutivos dessa população e contribuir com o enfrentamento da epidemia de Aids e outras IST, além de construir estratégias para fortalecer a política de saúde das mulheres vivendo com HIV/Aids e de acesso aos exames preventivos de câncer de mama e colo uterino, ao mesmo tempo, focando no enfrentamento da sífilis entre diferentes seguimentos de mulheres do país.

Realização de duas Oficinas de Capacitação no instrumento de Monitoramento e Acompanhamento da PNAISM e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) 2013-2015, sendo uma para ativistas dos direitos das mulheres e profissionais do Ministério da Saúde e da SPM, realizada em fevereiro e a segunda, realizada em março, destinada às gestoras dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) dos municípios com população acima de 50 mil habitantes dos estados das regiões Norte e Centro Oeste do país e às Secretarias de Saúde dos estados e de capitais das respectivas regiões.

Realização, em março de 2016, da Palestra Saúde da Mulher Negra na Fundação Palmares em comemoração ao dia internacional da mulher.

Apoio à realização da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu), realizada nos dias 17 a 20 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF, com participação na Comissão Organizadora da conferência.

2.2 - Ações em andamento:

Parceria, na modalidade convênio, com o município de Itinga do Maranhão/MA para execução do “Projeto Mulher em Foco: ampliação na prevenção no atendimento à saúde da mulher na zona rural de Itinga- MA”, que objetiva realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer de colo do útero e outras enfermidades em mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos residentes na zona rural do município.

2.3 - Ações previstas:

Lançamento da Agenda da Saúde da Mulher, documento destinado às mulheres usuárias do SUS e que apresenta informações relativas à saúde das mulheres numa perspectiva de direitos. A agenda apresenta temas prioritários da atenção integral da saúde das mulheres em forma de calendário mensal, contendo orientações sobre práticas de saúde integral da mulher, em especial saúde sexual, para as mulheres em sua diversidade de gênero, raça, cor, orientação sexual, identidade sexual etc., numa linguagem simples e acessível.

3 - Poder e Participação:

3.1 - Ações executadas:

Com vistas à ampliação da representação das mulheres nas Câmaras de Vereadores e Prefeituras Municipais a partir das eleições de 2016, foram realizados 14 seminários no período de 31 de março - 09/06 de 2016, que contaram com a participação de 900 mulheres representantes de movimentos, lideranças femininas locais, militantes de partidos políticos, gestoras de Organismos de Políticas para as Mulheres e conselheiras dos Conselhos Estaduais dos Direitos das Mulheres;

Em 2016, foi lançada mais uma edição da Plataforma “Mais Mulheres no Poder”, no âmbito da campanha permanente “Mais mulheres no poder: eu assumo esse compromisso”. A cada ciclo eleitoral, são lançados folhetos informativos nos quais se discutem a importância de que as mulheres se elejam para cargos eletivos e as questões que devem estar presentes em sua campanha, entre elas o enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia.

Realização da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que teve a participação de todos os seguimentos do movimento de mulheres com representatividade de todo o país, onde foram apreciadas e votadas ações para contemplar quatro eixos temáticos relativos à maior participação e poder para as mulheres, bem como a criação de um Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e seu respectivo fundo.

Realização de duas reuniões do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, em março e abril de 2016, nas quais foi discutida a Plataforma Mais Mulheres no Poder.”

Ações previstas a serem executadas via **Acordo de Cooperação com a ONU Mulheres:**

- a) Contratação de consultoria objetivando o alcance de dois produtos (i) desenvolver uma pesquisa avaliativa/quantitativa sobre os resultados dos seminários realizados em 2016 pela Universidade Federal Fluminense, que visaram a ampliação do número de mulheres nas câmaras de vereadores/prefeituras municipais nas eleições de 2016, e (ii) replicar os cursos/seminários nas outras 13 (treze) UF com vistas a ampliação do número de mulheres eleitas para as assembleias estaduais/federal;
- b) Contratação de consultoria para pesquisa avaliativa sobre Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres no nível nacional;
- c) Contratação de consultoria para investigar reformas políticas levadas a cabo internacionalmente de forma a aumentar a participação das mulheres, em sua diversidade, nos Parlamentos, bem como elaborar recomendações a respeito de quais medidas seriam mais eficazes e se adequariam melhor ao contexto político-institucional no Brasil;
- d) Contratação de consultoria para elaboração de subsídios para implantação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, do ponto de vista legal e da articulação política com estados e municípios."

II - ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE POLITICA PARA MULHERES:

1. Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se comprometeram com a Agenda 2030 para o “Desenvolvimento Sustentável”, que é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

2. Dentre os 17 objetivos, há um específico para tratar da igualdade entre homens e mulheres: trata-se do Objetivo 5º, com a seguinte descrição: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

Como estratégia para permitir ao Brasil alcançar o objetivo 5º, o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, instituiu em dezembro de 2017, Decreto 9.223, a **Rede Brasil Mulher**, para integrar parceiros de diversos setores com o objetivo de superar a persistente desigualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens no Brasil.

3. A Rede Brasil Mulher pretende ser um marco na forma de implementar ações, concretizando um novo papel para o Estado, que reúne forças e se soma à sociedade na construção de um país mais justo, mais democrático e igualitário.

A Rede integra em torno de 5 eixos (saúde, educação, autonomia econômica, espaços de poder e decisão e enfrentamento à violência) parceiros, entre governos e sociedade civil, que compartilham e se comprometem em atingir os objetivos propostos. Com um caráter mobilizador, atua de maneira colaborativa e participativa, promovendo uma participação ativa da sociedade nas questões propostas que impactam sobre ela.

4. Informações sobre a Rede Brasil Mulher:

Marco Legal: Decreto 9223 de 06 de Dezembro de 2017.

Órgão Responsável: Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

Objetivo Geral: Estimular ações que promovam a igualdade entre mulheres e homens, de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Objetivos específicos:

- Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens, por meio da formação de gestores(as), profissionais de educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino, e

- promover o acesso e a permanência de meninas, jovens e mulheres na educação de qualidade;
- Promover a melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres em todas as fases da vida e garantir os direitos sexuais e reprodutivos;
 - Contribuir para a autonomia econômica e para igualdade de tratamento e oportunidade das mulheres no mundo do trabalho, urbano ou rural, no que se refere ao acesso, à remuneração e à ascensão, de forma a reduzir as desigualdades geracionais, de classe, raça e de etnia;
 - Fomentar e fortalecer a participação plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores igualitários e democráticos; e
 - Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres de todas as idades nas esferas públicas e privadas, incluído o tráfico de pessoas e exploração sexual.

5. Participantes da Rede Brasil Mulher : entidades públicas, empresariais e organizações da Sociedade Civil.

6. Além dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Governo Federal, poderão colaborar com a Rede Brasil Mulher:

- Órgãos e entidades públicas federais dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- Órgãos e entidade públicas estaduais, distritais e municipais;
- Organismos internacionais
- Organizações da sociedade civil; e
- Entidades empresariais.

7. Eixos de Atuação

Com base na Agenda 2030 da ONU, a Rede Brasil Mulher nasce com a proposta de atuar em cinco eixos prioritários:

- Saúde;
- Educação
- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
- Enfrentamento e combate à violência contra a mulher; e
- Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Governança da Rede Brasil Mulher

8. A Rede Brasil Mulher será composta de:

- Comitê Executivo
- Até cinco núcleos temáticos
- Até cinco comitês regionais
- Comitê de Comunicação e Cultura

9. Estágio atual da implantação:

- O Regimento interno da Comitê Executivo, já instalado, está em fase de aprovação.
- Após a aprovação do Regimento Interno, serão instalados os núcleos temáticos, os comitês regionais e o comitê de comunicação e cultura – data limite para instalação: 60 dias após publicação do regimento interno do comitê executivo.
- O processo de pactuação foi iniciado em fevereiro de 2018. Até a presente data, temos a seguinte posição:
 - o 14 instituições pactuadas.
 - o 36 instituições prontas para assinatura (com parecer jurídico)
 - o 88 instituições em fase de tratativas de pactuação.

- Os planos de ação das organizações parceiras estão em fase de elaboração- data final de elaboração dezembro de 2018.
- O plano de ação do governo federal está em fase de elaboração- dezembro de 2018.
- O sistema de monitoramento e avaliação das ações da Rede Brasil Mulher – está em fase de elaboração- prazo de entrega dezembro de 2018.

III - POLÍTICAS DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES.

1. A Agenda “Autonomia Econômica das Mulheres e Igualdade no Mundo do Trabalho” foi estruturada para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

Garantia da equiparação de direitos às trabalhadoras domésticas - foram pactuadas 7 ações:

- a) Acompanhamento da PEC do Trabalho Doméstico e da ratificação da Convenção 189 OIT: envio ao Congresso Nacional; adequação da legislação nacional; e aperfeiçoamento dos instrumentos necessários à sua implementação;
- b) Realizar campanhas de valorização e de incentivo à formalização do trabalho doméstico;
- c) Seminário “Diálogo com o Mundo do Trabalho”;
- d) Incrementar a fiscalização do emprego doméstico nas DRTs/MTE;
- e) Ofertar cursos de qualificação para o trabalho doméstico ou como alternativa a ele no âmbito do Pronatec.
- f) Está sendo discutida com o Ministério da Previdência Social e com o Ministério do Trabalho e Emprego. Principalmente alterações de procedimentos operacionais que facilitem a formalização do trabalho doméstico.
- g) Iniciadas negociações com o MEC para garantir que as Trabalhadoras Domésticas integrassem o público prioritário do Pronatec.

2. Programa Pro-Equidade de Gênero e Raça – ampliar o número de empresas participantes; divulgar o programa no meio empresarial (e dentro do governo); desenvolver ações paralelas no mundo empresarial; envolver as empresas no Brasil Mulher.

3. Trabalho autônomo (formalização; organização produtiva; empreendedorismo) – desenvolvimento de ações e políticas para presença/fortalecimento das mulheres nestas áreas; articular presença da SNPM no tema mulheres empreendedoras; desenvolver ação ampla com catadoras (por meio de parcerias).

4. Articulação das políticas de autonomia econômica nos Estados – implantação da área de autonomia econômica na Casa da Mulher Brasileira; construção de vínculos com políticas de intermediação de mão de obra; combinar com agenda de trabalho decente.

5. Instituído Grupo de Trabalho para revisão do sistema de licenças maternidade/paternidade, visando universalizar licença maternidade de 180 dias, ampliar licença paternidade, debater licença parental. Desta feita, foi aprovado no Senado no último dia 4 de abril de 2018 o PLS 72/2017 da Senadora Rose de Freitas, que trata do aumento da licença maternidade de 120 dias para 180 dias para as mães, e para os pais de 5 dias para 20 dias para todos os trabalhadores rurais e urbanos contratados sobre o regime da CLT.

6. Articulação junto ao Ministério da Educação, onde estão sendo discutidas propostas de cursos de formação para mulheres, definição de público-alvo, e propostas para impulsionar a relação com os organismos de políticas para as mulheres nos Estados e Municípios.

7. Vem sendo continuamente trabalhado junto o Ministério da Educação e o Programa Mulheres Mil, e sendo divulgado para todas as instituições de políticas para as mulheres dos Estados e Municípios.

8. Articulação com o MTE para criação de ferramenta de monitoramento da concessão de crédito produtivo orientado aos micros e pequenos empreendimentos de mulheres no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito/CRESER.

9. Articulação para garantir que 35% do crédito concedido pelo PRONAF, Garantia-Safra e Microcrédito Orientado Rural seja destinado às trabalhadoras rurais;

10. Fomento ar empreendimentos solidários protagonizados por mulheres incluindo medidas de educação previdenciárias em parceria com SENAES/TEM.

11. Vem sendo desenvolvidos convênios com instituições da rede de economia solidária e com governos locais para o fomento de projetos. Além disso, continua em desenvolvimento o Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres com parcerias diversas (convênios, termo de fomento, TEDS e emendas parlamentares):

12. Publicação da pesquisa “Uso do Tempo e Gênero”, apresenta a Prioridade “Apoio no cuidado com os filhos e afazeres domésticos”.

13. Apoio a projetos de valorização e afirmação das mulheres por meio de participação ativa na ONU Mulheres.

1 Outras áreas específicas:

1. Elaboração/publicação – publicações; temas de acompanhamento;
2. Diálogos com sindicalistas;
4. Divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo-IBGE
5. Feira Mulheres Empreendedoras MERCOSUL

IV - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.

1. As políticas desenvolvidas e implementadas no âmbito do ODS 5, se coadunam com os objetivos elencados no item 5.2 ("Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;"), pois visam enfrentar todas as facetas da violência contra as mulheres, bem como estimular o desenvolvimento de ações em diferentes dimensões: prevenção, combate, garantia de direitos e assistência.

2. Visando a sua implementação, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher foi organizado em cinco eixos:

Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha;

Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência;

Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça;

Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres;

Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus DireitosA meta é combater todas as formas de violência contra as mulheres, a partir da articulação, incentivo, fomento, desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas junto aos diversos Organismos Governamentais e Não Governamentais, além da produção de conhecimentos que visam a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

3. Sendo assim, uma das formas implementadas é por meio da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, que é um canal de atendimento, disseminação de informações e registro de denúncias, entre outros, que organiza suas ações em torno dos seguintes eixos:

Garantia do atendimento humanizado e qualificado às demandantes do Ligue 180, que inclui formação permanente das atendentes, atualização periódica dos roteiros de atendimento e das informações do banco de dados (legislações, informações, etc.);

Articulação com os Pontos Focais da Segurança Pública, Ministério Público, Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores, entre outros, para encaminhamento de denúncia e definição de fluxos;

Definição de indicadores de violência contra as mulheres no âmbito do Ligue 180 e produção de dados para divulgação (Balanços semestrais e anuais);

Acompanhamento das campanhas de divulgação do Ligue 180, junto à assessoria de comunicação da SNPM;

4. A outra estratégia é o Programa Mulher Viver sem Violência ("PMVSV"), que organiza suas ações em torno dos seguintes principais eixos:

- Casa da Mulher Brasileira
- Centro de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras
- Campanhas Continuadas de Conscientização

5. A ação mais importante do PMVSV é a Casa da Mulher Brasileira que tem como orientações os seguintes eixos:

- Eixo I - Acompanhamento da Implementação das Diretrizes da Casa da Mulher Brasileira, incluindo a produção de dados e indicadores;
- Eixo II – Definição de metodologia para monitoramento do funcionamento das Casas da Mulher Brasileira;
- Eixo III- Articulação com os representantes do Comitê Gestor da Casa da Mulher Brasileira e da rede de atendimento local às mulheres em situação de violência, visando garantir o atendimento integrado e intersetorial às mulheres em situação de violência;
- Eixo IV – Sistematização de dados e informações sobre violência contra as mulheres, produzidas nas Casas da Mulher Brasileira.

6. Nessa área de combate à violência, vem sendo desenvolvido ações de Acesso à Justiça e de fortalecimento da Rede de Atendimento, que envolvem:

- Lei Maria da Penha (articulação com parceiros do sistema de justiça e da segurança pública, entre outros)
- Campanha “Compromisso e Atitude”
- Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (diretrizes e articulação com DEPEN)
- Diretrizes Nacionais do Feminicídio
- Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas
- Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- Assédio de Mulheres no Transporte Público
- Diálogos de Justiça
- Capacitação para atendentes do Ligue 180 nos temas relativos à Coordenação
- Acompanhamento do Comitê Intersetorial de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
- Perfil Institucional dos Serviços da Rede de Atendimento
- Atualização das informações sobre serviços especializados da rede de atendimento
- Saúde Mental, Violência contra as Mulheres e Central Ligue 180
- Norma Técnica da Casa - Abrigo (TCU)
- Capacitação de profissionais da segurança pública (Rede EAD/SENASP e Patrulha Maria da Penha)
- Ações visando ao atendimento às refugiadas e migrantes venezuelanas (CASA CIVIL)
- Diretrizes da Patrulha Maria da Penha
- Política Nacional de Tráfico de Pessoas
- Acompanhamento do Eixo 3 do Programa Mulher: Viver sem Violência (Violência Sexual)
- Assessoramento em Proposições Legislativas Capacitação da Rede de Atendimento

7. Atualmente, as ações de fortalecimento da rede de atendimento se organizam em torno de quatro principais eixos:

- Eixo I - Implementação de Ações sobre Violências Baseadas em Gênero (com especial enfoque no Tráfico de Mulheres, Violência Sexual, Violência Doméstica/ Familiar e Violência Obstétrica);
- Eixo II - Acompanhamento dos Serviços Especializados da Rede de Atendimento (Casa da Mulher Brasileira, Casa Abrigo, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Defensoria Especializada, Promotoria Especializada, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Unidades Móveis de Atendimento, Patrulhas da Lei Maria da Penha, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher). Esse eixo inclui o monitoramento dos serviços, a elaboração de normas técnicas/ diretrizes nacionais e de propostas de capacitação, a articulação com a Central Ligue 180, entre outros;
- Eixo III- Articulação com organismos de políticas para as mulheres e atores da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, visando à garantia do atendimento humanizado e

integral às mulheres em situação de violência;

Eixo IV - Acompanhamento de pesquisas, registros administrativos e indicadores referentes à violência contra as mulheres, assim como de projetos de lei ligados à rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

8. As ações de Acesso à Justiça organiza suas ações em torno de quatro principais eixos:

Eixo I - Implementação da Lei Maria da Penha (que inclui a articulação permanente com o sistema de justiça e órgãos da segurança pública, entre outros);

Eixo II- Estratégias Nacionais de responsabilização do agressor;

Eixo III – Implementação das Diretrizes Nacionais do Feminicídio;

Eixo III - Articulação e Mobilização para implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas;

Eixo V- Apoio Técnico em relação às proposições legislativas referentes ao acesso à justiça para mulheres em situação de violência, a partir de definições estratégicas da SPM (junto com a assessoria parlamentar).

MARIA APARECIDA ANDRADE MOURA

Secretária Nacional de Política para Mulheres - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Andrade de Moura, Secretária Nacional - Substituta**, em 05/06/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0657455** e o código CRC **DA4B060D** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00001.002034/2018-66

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL
Departamento de Relações Político Sociais**

Nota Técnica nº 6/2018/DRPS/SNAS/SEGOV-PR

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3491/2018 - Dep. Federal Jô Moraes**

1. Trata a presente Nota Técnica de fornecer informações, no âmbito da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), em resposta ao Requerimento de Informação nº 3.491, de 17 de maio de 2018, de autoria da Deputada Federal Jô Moraes, que solicita esclarecimentos sobre a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em especial o Objetivo 5, “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.
2. A Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), criada pelo Decreto nº 8.892/2016, tem por finalidade internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 em todo o território nacional. Este é um grande desafio para o País, pois a Agenda possui 17 Objetivos e 169 Metas a serem atingidas até 2030 e dentre elas destaca-se o Objetivo 5 “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, objeto da solicitação do Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados.
3. Após a instalação da CNODS, a primeira tarefa deste colegiado foi a elaboração do Plano de Ação, para o biênio 2017-2019, para a implementação da Agenda 2030 no Brasil, e tem como eixos:
 - Gestão e Governança da Comissão;
 - Disseminação da Agenda 2030;
 - Agenda 2030 Brasil (Internalização);
 - Territorialização (Interiorização); e
 - Acompanhamento e Monitoramento.
4. Todos os eixos estão alinhados com as competências da CNODS, conforme estabelece o Decreto nº 8.892/2016. Informações mais detalhadas do Plano de Ação poderão ser obtidas no seguinte endereço: <http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/comissao-nacional-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-lanca-plano-de-acao/plano-de-acao>.

5. A implementação da Agenda 2030 Brasil é responsabilidade de todos, governos e sociedade civil, e deve ser tratada de forma integrada às estratégias nacionais de desenvolvimento. Ela representa uma oportunidade para que o governo brasileiro reforce suas prioridades e potencialize suas estratégias na direção de ações e políticas públicas que promovam um modelo de desenvolvimento inclusivo, sustentável e de longo prazo.
 6. O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo de ações do governo. Previsto na Constituição Federal, composto por programas, indicadores, objetivos, metas e iniciativas (atributos), abrange, de forma regionalizada, as diretrizes da administração pública para um período de quatro anos.
 7. No sentido de promover o alinhamento e verificar a aderência das 169 metas globais dos ODS às políticas públicas contidas no PPA 2016-2019, foi realizado um estudo de mapeamento que relacionou as metas globais dos ODS com os atributos (programas, objetivos, metas e iniciativas) do PPA, constatou-se que 95% das metas dos ODS possuem algum atributo do PPA relacionado à sua implementação (Anexo I - Figura 01).
 8. Este estudo contou com a participação e integração dos 27 ministérios, fortalecendo a visão sistêmica e transversal necessária para as atividades de monitoramento e avaliação. Este trabalho pode ser acessado em: <https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/>
 9. A partir do mapeamento ora realizado foi possível realizar no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) a vinculação dos seus atributos às metas dos ODS. Isso permitirá o acompanhamento e monitoramento dos atributos do PPA 2016-2019, executados pelos órgãos setoriais, bem como permitirá a geração de dados, análises e relatórios gerenciais sobre os esforços despendidos em políticas públicas do governo federal, na consecução de cada uma das metas da Agenda 2030.
 10. Relacionado ao ODS 5 “*Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*”, as Figuras 02 e 03, constantes do Anexo I, demonstram os resultados do mapeamento com destaque para as áreas do governo que possuem ações relacionadas a este tema. O detalhamento completo pode ser verificado no Anexo II deste documento.
 11. Ainda no âmbito do Plano de Ação da CNODS, dentro do eixo de internalização, vem sendo coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) o processo de adequação de metas à realidade brasileira. No processo de adequação das metas relativas ao ODS 5, o IPEA realizou três oficinas técnicas que contaram com a participação de cerca de 60 representantes de órgãos governamentais, entre especialistas e gestores de políticas públicas.

que implementam ações que contribuem para o alcance das metas do ODS 5. Como resultado do debate técnico, ao lado de cada uma das metas globais, foram construídas propostas de metas nacionais que buscam refletir as prioridades e os problemas brasileiros que precisam ser enfrentados para alcançar a igualdade de gênero no Brasil, de acordo com os princípios da Agenda 2030.

12. Dada a sua importância, cabe destacar, a informação de que no contexto de adaptação das metas globais do ODS 5, o Grupo de Trabalho decidiu contemplar nas metas nacionais todas as intersecções de gênero com raça, etnia, idade, deficiência, sexualidade, religião, e migração, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. Ademais, buscou-se enunciar os meios prioritários para atingir e sustentar a maior igualdade de gênero no Brasil, nas dimensões social, ambiental e econômica. E, de acordo com os princípios que norteiam os ODS, as propostas de metas nacionais também destacam a necessidade de instituir mecanismos de crédito, assistência técnica, capacitação, dentre outras políticas, públicas ou privadas, para dar sustentabilidade ao resultado do que se propõe o ODS 5, que é “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.
13. Importante registrar que as ações ora destaca orbitam no âmbito da competência da Secretaria Nacional de Articulação Social, como Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e que a implementação e a execução das ações e metas relacionadas às políticas públicas são compartilhadas por um conjunto expressivo de entidades públicas, como por exemplo, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, unidade vinculada a esta Secretaria de Governo da Presidência da República.
14. Por meio do site www.odsbrasil.gov.br são divulgadas ações e iniciativas que estão sendo implementadas pela CNODS para o alcance das metas e para perseguir o lema de “*Não deixar ninguém para trás, pois esse é o futuro que nós queremos*”.
15. Diante do exposto, submeto a presente Nota Técnica à consideração do Secretário Nacional de Articulação Social, e posterior encaminhamento ao Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 04 de junho de 2018.

CARMEM SILVA CORREA BUENO
Diretora

De acordo. Encaminha-se o presente processo à Secretaria-Executiva para apreciação e providências.

Brasília, 04 de junho de 2018.

HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Silvia Correa Bueno, Diretora**, em 11/06/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0666688** e o código CRC **8FC8D972** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00001.002034/2018-66

SEI nº 0666688

ANEXO I – FIGURAS NOTA TÉCNICA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3491/2018 –
DEPUTADA FEDERAL JÔ MORAES

Figura 01 – Mapeamento de Políticas Públicas aderentes aos ODS

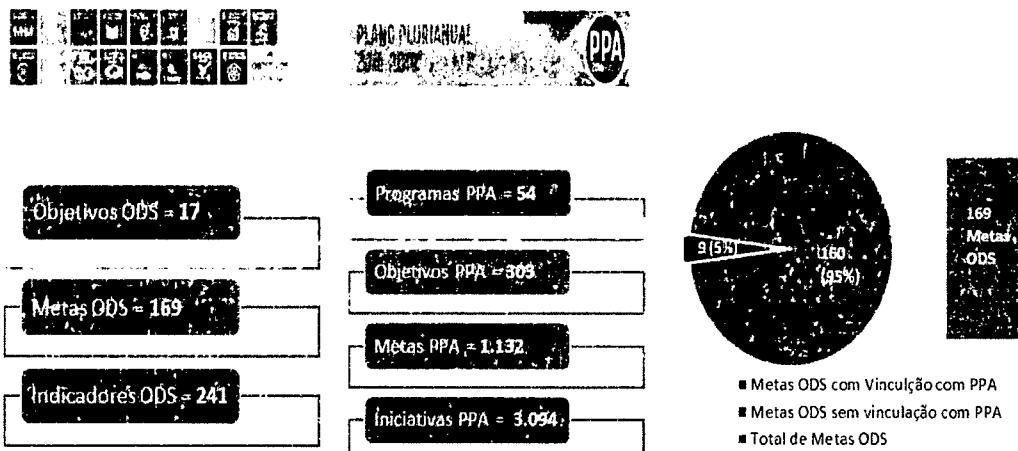


Figura 02 – Mapeamento do ODS 5 nos órgãos setoriais

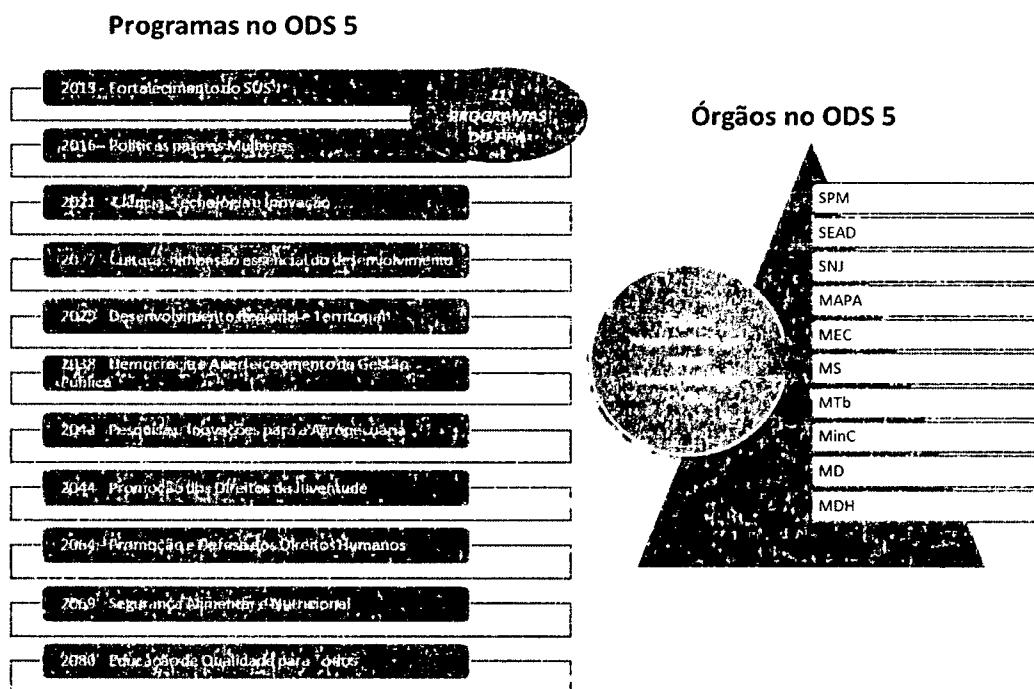
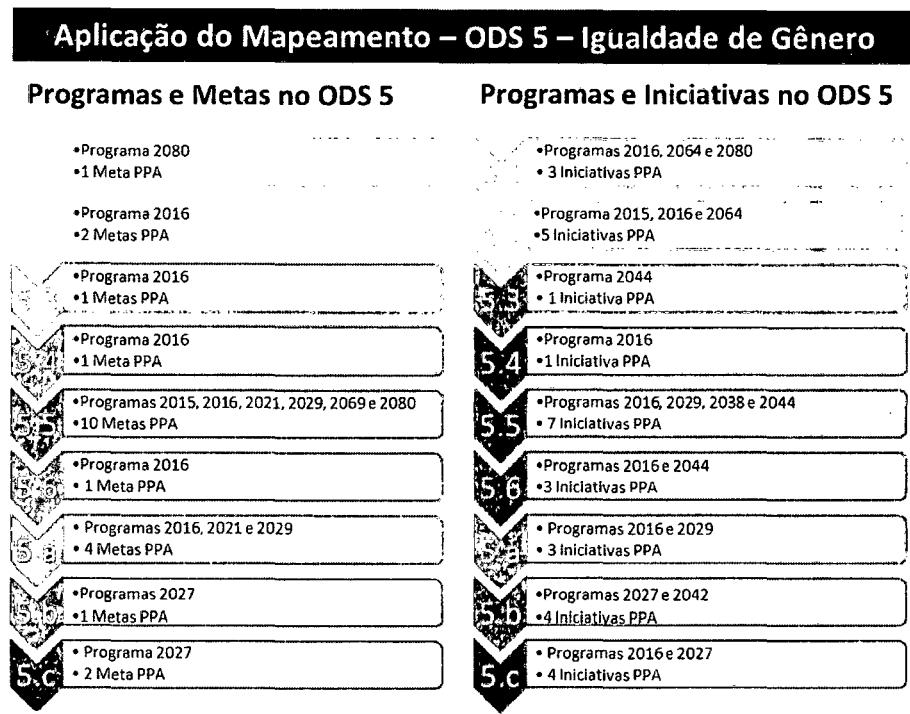


Figura 03 – Mapeamento ODS 5 – Igualdade de Gênero



ANEXO II – DETALHAMENTO DE MAPEAMENTO DO PPA 2016-2019 RELACIONADO AO ODS 5

Código do Órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05PD	Monitoramento dos conteúdos midiáticos, com enfoque nas relações de gênero, raça, etnia e orientação sexual, para o enfrentamento a todas as formas de discriminação contra as mulheres.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
81000	Ministério dos Direitos Humanos				06QA	Envio ao Congresso Nacional de proposta de criminalização da discriminação motivada por orientação sexual e identidade de gênero.	Ministério dos Direitos Humanos
26000	Ministério da Educação	04KN	Apoiar, em 100 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.	Ministério da Educação			

Código do Órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
26000	Ministério da Educação				07GG	Nova Iniciativa - Indução para o cumprimento do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, com a inserção da educação em direitos humanos na educação superior.	Ministério da Educação
36000	Ministério da Saúde				06QF	Implantação de 500 serviços para atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica/intrafamiliar.	Ministério da Saúde
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04BV	Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04BW	Articular a implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05E2	Articulação da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas regiões de fronteira seca, com especial atenção às mulheres em situação de tráfico e exploração sexual	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05E3	Fomento à cooperação internacional, bilateral ou multilateral para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
81000	Ministério dos Direitos Humanos				05Y1	Proposição de novo instrumento institucional para o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Ministério dos Direitos Humanos
81000	Ministério dos Direitos Humanos				05Z5	Fomento à capacitação, estudos e pesquisas sobre o envelhecimento e enfrentamento à violência contra a população idosa.	Ministério dos Direitos Humanos
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04C6	Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			Secretaria Nacional de Política para Mulheres

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20999	Secretaria Nacional da Juventude				06SC	Priorização da juventude em ações que visem promover a saúde sexual e reprodutiva, numa perspectiva não biologicista, promovendo a igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual.	Ministério da Saúde
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04BK	Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05CU	Fomento à produção de estatísticas e circulação de conteúdos sobre uso do tempo e cuidado que ampliem o conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho, com recortes racial e geracional.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
36000	Ministério da Saúde	02A6	Capacitar 80.000 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em	Ministério da Saúde			

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
			gestão participativa e controle social no SUS.				
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04CH	Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04CI	Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04GA	Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05G2	Apoio à aprovação e à implementação de proposições legislativas que visem à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder, incluindo articulação com as bancadas femininas do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das	Secretaria Nacional de Política para Mulheres

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
						Câmaras Municipais.	
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05G3	Realização de debates e campanhas sobre o sistema político-eleitoral tendo em vista a perspectiva da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05G4	Articulação com organizações da sociedade civil, partidos políticos, entidades sindicais e grupos de mulheres empreendedoras e empresárias para fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05GS	Estímulo à ascensão e permanência das mulheres nos cargos diretivos das organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, participantes do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
24000	Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e Comunicações	044D	Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal.	Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e Comunicações			

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	049V	Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário			
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	049W	Fomentar a participação de organizações de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário			
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário				058C	Formação das mulheres rurais em participação e gestão da política territorial.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
20000	Presidência da República				06HG	Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e de gênero.	Presidência da República

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20999	Secretaria Nacional da Juventude				06GW	Fomento e apoio a participação social e política de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência, respeitadas as suas especificidades, nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas públicas para a juventude.	Secretaria Nacional da Juventude
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	00US	Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
26000	Ministério da Educação	04KM	Ofertar 560 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.	Ministério da Educação			
26000	Ministério da Educação	04T4	Promover ações de forma a ampliar o acesso	Ministério da Educação			

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05DC	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e outras Políticas correlatas, considerando a diversidade e especificidades das mulheres.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04C6	Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil	Secretaria Nacional de Política para Mulheres			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05F8	Realização de fóruns, seminários e encontros sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e igualdade de gênero na educação no Brasil.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
20999	Secretaria Nacional da Juventude				06SC	Priorização da juventude em ações que visem promover a saúde sexual e reprodutiva, numa perspectiva não biologicista, promovendo a igualdade de gênero e respeito a diversidade sexual.	Ministério da Saúde

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres	04FS	Fomentar a participação de 80.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.	40000			
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05CP	Ações de apoio à aprovação e implementação do Projeto de Lei (PL nº 4.857/2009) que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado.	Secretaria Nacional de Política para Mulheres
20122	Secretaria Nacional de Política para Mulheres				05PB	Desenvolvimento de ações de incentivo ao protagonismo das mulheres, ampliando sua participação em instâncias de direção nos empreendimentos econômicos solidários, suas redes e cadeias produtivas.	40000
24000	Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e Comunicações	044E	Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.	Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e Comunicações			

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
24000	Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e Comunicações	044F	Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.	Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e Comunicações			
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	049V	Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário			
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário				058E	Expansão e consolidação das parcerias com os Estados para ampliação das ações educativas nos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
42000	Ministério da Cultura	04LB	Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 35 unidades	Ministério da Cultura			
42000	Ministério da Cultura				062K	Apoio à produção de obras audiovisuais, com foco em inovação estética e de linguagem, ou produzidas por novos realizadores, ou voltadas a segmentos sociais de diversidade sexual e de gênero, ou com temática infantil ou infanto-juvenil.	Ministério da Cultura

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				04MG	04MG Produção de conhecimento nas áreas de automação, agricultura de precisão e tecnologias da informação, para ampliar a sustentabilidade dos sistemas produtivos e agregar valor à agropecuária.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				04ML	04ML Produção de conhecimento para apoiar a formulação e a melhoria de políticas públicas.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				04NE	04NE Organização, produção e disponibilização de programas de rádio, programas televisivos, minibibliotecas e publicações técnicas nos formatos de boletins, cartilhas, manuais, livros, e-books, circulares técnicas e outros.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20122	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres				05CP	Ações de apoio à aprovação e implementação do Projeto de Lei (PL nº 4.857/2009) que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado.	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

Código do órgão responsável pelo Objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	Código Metas PPA	Principais Metas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Meta	Código Iniciativas PPA	Principais Iniciativas do Objetivo do PPA pertinentes à Meta ODS	Órgão responsável pela Iniciativa
20122	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres				0SEE	Capacitação e treinamento das tropas de paz sobre os direitos das mulheres e das crianças, e sobre medidas de proteção eficazes contra a violência sexual	Ministério da Defesa
42000	Ministério da Cultura	04QA	Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura	Ministério da Cultura			
42000	Ministério da Cultura				067H	Fomento, valorização, preservação, divulgação, mapeamento e catalogação da cultura, memória e do patrimônio afro-brasileiro.	Ministério da Cultura
42000	Ministério da Cultura	04JN	Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.	Ministério da Cultura			
42000	Ministério da Cultura				0SY3	Articulação de políticas de fomento do MinC com programas de investimento do BNDES em economia da cultura	Ministério da Cultura

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2106 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Ministro chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3491/2018	Jô Moraes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBÓ
Primeiro Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

JLMR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1

3491
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018
(Da Sra. Jô Moraes)

Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, Sra. Secretária Fátima Pelaes, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979 – em especial, seu artigo 10 –, promulgada pelo Decreto 4.377/2002; bem como a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, promovidos pela Organização das Nações Unidas – em especial, o Objetivo 5, “*alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*”.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil está comprometido internacionalmente com a promoção dos direitos humanos das mulheres, desde a primeira infância até a maturidade. Um país de forte tradição patriarcal, o Brasil precisa planejar e executar políticas para as mulheres que sejam eficazes e transcendam as declarações de boa vontade.

As mulheres são vítimas preferenciais da violência doméstica, do assédio sexual, do estupro e da pedofilia, e se mantém em segunda categoria no

* C D 1 8 8 4 7 8 8 7 3 9 5 6 *



J
H
C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

mercado de trabalho, recebendo salários mais baixos que os homens, por igual jornada. Frise-se que essas são apenas algumas das vulnerabilidades a que se expõem as mulheres, no Brasil.

O artigo 10 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, estabelece que:

Os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher, a fim de assegurá-lhe a igualdade de direitos com o homem na esfera da educação e em particular para assegurarem condições de igualdade entre homens e mulheres:

- a) As mesmas condições de orientação em matéria de carreiras e capacitação profissional, acesso aos estudos e obtenção de diplomas nas instituições de ensino de todas as categorias, tanto em zonas rurais como urbanas; essa igualdade deverá ser assegurada na educação pré-escolar, geral, técnica e profissional, incluída a educação técnica superior, assim como todos os tipos de capacitação profissional;
- b) Acesso aos mesmos currículos e mesmos exames, pessoal docente do mesmo nível profissional, instalações e material escolar da mesma qualidade;
- c) A eliminação de todo conceito estereotipado dos papéis masculino e feminino em todos os níveis e em todas as formas de ensino mediante o estímulo à educação mista e a outros tipos de educação que contribuam para alcançar este objetivo e, em particular, mediante a modificação dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos de ensino;
- d) As mesmas oportunidades para obtenção de bolsas-de-estudo e outras subvenções para estudos;
- e) As mesmas oportunidades de acesso aos programas de educação supletiva, incluídos os programas de alfabetização funcional e de adultos, com vistas a reduzir, com a maior brevidade possível, a diferença de conhecimentos existentes entre o homem e a mulher;
- f) A redução da taxa de abandono feminino dos estudos e a organização de programas para aquelas jovens e mulheres que tenham deixado os estudos prematuramente;
- g) As mesmas oportunidades para participar ativamente nos esportes e na educação física;

CD 188478873956*



h) Acesso a material informativo específico que contribua para assegurar a saúde e o bem-estar da família, incluída a informação e o assessoramento sobre planejamento da família.

É fundamental que o Parlamento brasileiro tenha acesso a informações sobre a implementação desse dispositivo da Convenção para que possamos verificar o cumprimento do compromisso e eventuais lacunas a serem preenchidas pelo Congresso Nacional.

O mesmo se pode dizer do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, que está assim detalhado na Agenda até 2030:

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

27



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

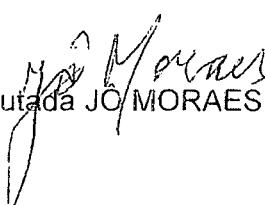
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são distintos de tratados porque não vinculantes, no direito internacional. Representam, contudo, as expectativas da comunidade internacional para que se alcancem determinados parâmetros de promoção dos direitos humanos das mulheres, no caso.

É de suma importância o acompanhamento do Legislativo sobre as políticas e ações realizadas com o fim de cumprir o Objetivo 5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A fluente comunicação é pré-requisito para a coordenação e parceria entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nos vários níveis de governo. Entendemos que o esforço institucional conjunto será decisivo para que se alcancem as metas estabelecidas no plano internacional, com o consenso brasileiro.

Face ao exposto, solicitamos as presentes informações, de modo a subsidiar a atividade legislativa sobre o tema.

17 ABR. 2018

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


Deputada JÔ MORAES

6543210987654321
* C D 1 8 8 4 7 8 8 7 5 6 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18/04/2018
16:14

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.491/2018 - da Sra. Jô Moraes - que "Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3491/2018

Autor: Deputada Jô Moraes - PCdoB/MG

Destinatário: Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.491/2018

Autor: Jô Moraes

Data da Apresentação: 17/04/2018

Ementa: Requer informações à Secretaria de Governo no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres sobre a implementação de compromissos internacionais.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

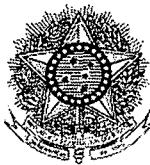
Em 30/04/2018

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



1F7633DD37



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2309 /18

Brasília, 26 de junho de 2018.

Exma. Senhora Deputada
JÔ MORAES
Gabinete 322 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 304/2018/SEGOV-PR, de 14 de junho de 2018, da Secretaria de Governo da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.491/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM <u>26 / 06 / 2018</u>
Nome por extenso e legível: <u>Camila Paim</u>
Ponto: <u>P-256623</u>



Documento : 7781 - 1/LMR